ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO– CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Locação de 01 (um) **VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA**, com tanque de 10.000 Litros, destinado a atender às demandas da secretaria municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Augustinópolis-TO, para a manutenção e abastecimento de água (aguamentos) das vias e áreas pavimentadas, bem como para a irrigação adequada de jardins e praças, visando a conservação das áreas verdes, especialmente em períodos de estiagem, contribuindo para a qualidade de vida da população no Município de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Valtei Ferreira Sales – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A locação do caminhão-pipa é necessária devido à alta demanda por serviços de meio ambiente do Município de Augustinópolis/TO. É preciso um segundo caminhão para atender as demandas que aumentaram no município. O valor da locação é justificado pelo fato de o veículo ser mais moderno do que os disponíveis atualmente, equipado com tanque com capacidade mínima de 10.000 litros e bomba d'água de alta pressão. Esse equipamento é fundamental para a irrigação de áreas verdes, especialmente em épocas de escassez hídrica, pois garante que parques, jardins e campos recebam a quantidade de água necessária de forma controlada e eficiente, evitando o desperdício e a deterioração da vegetação. Sua mobilidade permite o acesso a locais de difícil alcance, ao passo que o reservatório de grande capacidade assegura um abastecimento constante, sendo fundamental para a manutenção da saúde e beleza desses espaços.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) **Aquisição do veículo:** Descartada devido ao elevado custo de aquisição e manutenção a longo prazo.

b) **Contratação de serviços terceirizados:** Avaliada, mas não recomendada, pois a contratação de empresas para realizar os serviços de forma integral limita a flexibilidade do município.

c) **Locação do veículo:** Considerada a solução mais adequada, proporcionando maior flexibilidade e controle sobre o uso do veículo, com menor impacto financeiro a curto e médio prazo.

A solução consiste na locação de um veículo caminhão-pipa, equipado com tanque de 10.000 litros, bomba de alta pressão, esse equipamento é fundamental para a irrigação de áreas verdes, especialmente em épocas de escassez hídrica, pois garante que parques, jardins e campos recebam a quantidade de água necessária de forma controlada e eficiente, evitando o desperdício e a deterioração da vegetação. Sua mobilidade permite o acesso a locais de difícil alcance, ao passo que o reservatório de grande capacidade assegura um abastecimento constante, sendo fundamental para a manutenção da saúde e beleza desses espaços

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem:

- Garantias: caução ou seguro conforme exigências legais; garantia de manutenção e substituição emergencial do equipamento.
- Especificações técnicas: autonomia operacional, sistema de bombeamento, itens de segurança, iluminação e sinalização, acessório de higiene/evacuação, documentação do veículo.
- Manutenção e disponibilidade: plano de manutenção preventiva, disponibilidade 24h, tempo máximo de resposta e intervenção.
- Desempenho: indicadores de atendimento (tempo de resposta, disponibilidade do equipamento, eficácia no aguamento/controle de poeira) e metas mínimas.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

- Seguro e responsabilidade: seguro contra danos a terceiros, responsabilidade civil, conformidade ambiental.
- Segurança e meio ambiente: cumprimento de normas, EPIs obrigatórios, gestão de resíduos e descarte adequado

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de baixo valor. A justificativa para a escolha da modalidade de dispensa se dá em razão da urgência da demanda, da adequação do objeto à necessidade e do valor envolvido, que está dentro do limite legal estabelecido.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços:

1. IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA (CNPJ – 03.598.276/0001-01) - Valor total: R$ 40.000,00;
2. FONTE DE PREÇO - Valor total: R$ 54.000,00;

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contração consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo tipo **CAMINHÃO ACOPLADO COM TANQUE "PIPA"**, com capacidade de 10.000 mil litros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, na manutenção e aguamento das ruas que estão sendo pavimentadas no município de Augustinópolis/TO.	Serv./Mês	04	**R$ 11.750,00**	**R$ 47.000,00**

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é indivisível, uma vez que a separação da locação do veículo da prestação dos serviços de motorista inviabilizaria a execução eficiente das atividades. Assim, não é possível o parcelamento da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado com a locação do veículo inclui:

a) Maior eficiência nas operações de manutenção e irrigação de áreas verdes, especialmente em épocas de escassez hídrica, pois garante que parques, jardins e campos recebam a quantidade de água necessária de forma controlada e eficiente;

b) Redução dos impactos ambientais e melhoria da qualidade do ar nas áreas afetadas pela poeira, sobretudo em vias não pavimentadas, beneficiando a saúde pública e o meio ambiente.

c) Maior controle e flexibilidade na execução dos serviços, com veículo pronto para ser utilizado conforme as demandas sazonais e emergenciais.

Espera-se, portanto, que a locação proporcione uma resposta rápida às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

1. **Elaboração do Termo de Referência**: O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.

2. **Pesquisa de Mercado**: A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico**: O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.

4. **Elaboração do Contrato**: O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.

5. **Publicação dos Atos**: O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho**: Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização**: A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- Planejar o gerenciamento de riscos:

Definir metodologia, papéis (responsável pela locação, fornecedor, fiscalização), frequência de revisão e critérios de comunicação.

- Identificar riscos específicos:

Disponibilidade do equipamento (não entrega na data combinada)

Atrasos na entrega ou retirada

Falhas técnicas do veículo (bomba, vazamentos, pressão inadequada)

Segurança operacional (EPIs, procedimentos de operação, indicadores de risco)

Conformidade documental (CNH/permite de operação, certificado de inspeção, seguros)

Custos não previstos (manutenção emergencial, reajustes, penalidades)

Condições de acesso ao local de uso (acesso viário, peso em calçamento, altura)

Impactos ambientais (manejo de água, descarte de resíduos)

Responsabilidades e limites de seguro (cobertura, terceiros, franquias)

Analisar riscos

- Qualitativa: probabilidade x impacto para cada risco.
- Quantitativa (quando aplicável): estimativas de custo de recorrência, multas, multas por atraso.

Planejar respostas a riscos

Evitar: não contratar fornecedor com histórico de atraso.

Reduzir: incluir cláusulas de SLA, manutenção preventiva obrigatória, plano de contingência.

Transferir: exigir seguro adequado, garantia de substituição em caso de falha.

Aceitar: para riscos de baixo impacto com monitoramento próximo.

Definir ações, responsáveis, prazos e indicadores de eficácia.

Monitorar e controlar riscos:

Acompanhar indicadores (tempo de entrega, disponibilidade do veículo, ocorrências técnicas).

Atualizar registro de riscos e revisar planos de ação conforme necessidade.

Comunicação:

Manter stakeholders informados sobre status de riscos, mudanças de cronograma e ações tomadas.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. **Emissões de gases de efeito estufa:** O uso frequente de veículo caminhão pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.
2. **Consumo de combustíveis fósseis:** A operação do caminhão pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis, como diesel, o que contribui para a dependência de recursos não renováveis e a poluição do ar.
3. **Impacto sobre a qualidade do ar:** A emissão do caminhão pode afetar a qualidade do ar na região, especialmente em áreas urbanas e densamente povoadas, causando problemas de saúde respiratória e ambiental.

Diante desses potenciais impactos ambientais, é importante adotar medidas mitigatórias e de compensação, como a promoção de práticas de condução eficientes, a adoção de veículos mais sustentáveis e o incentivo ao uso de combustíveis alternativos ou tecnologias de transporte mais limpas.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a locação de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO ACOPLADO COM TANQUE "PIPA", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico do Município de Augustinópolis/TO. É juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

Augustinópolis – TO, 21 de agosto de 2025.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

VALTEI FERREIRA SALES:88120163168

Assinado de forma digital por VALTEI FERREIRA SALES:88120163168

VALTEI FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63)) 3456-1232
meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br